

Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Portaria GP nº 1459/2013

São Luís, novembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6327/2013,

RESOLVE

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, 8 (oito) dias de férias da Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, remanescentes do 1º período de 2012, anteriormente marcadas para 7 a 14/11/2013, a fim de serem usufruídas de 11 a 18/112013, tendo em vista a sua designação para ministrar curso prévio à instalação do PJE na VT de Bacabal.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/an